

INDICAÇÃO Nº 198 /2021 – GABINETE PAULA TITAN

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 119 requer que, após aprovado pelo Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo de Castanhal, por meio da Secretaria competente INDICANDO a **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE RECREAÇÃO PARA PETS – “PARCÃO”, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**

DA JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Parlamentar tem como objetivos a criação de um espaço físico em Castanhal destinado aos animais domésticos, “pets”; fomentar a prática de hábitos saudáveis dos animais de estimação; promover o bem-estar animal; e promover a interação entre cachorros, gatos e seus respectivos donos e a toda família. Não há meio ambiente equilibrado sem que os animais estejam protegidos, daí porque estão eles inseridos dentro de dispositivo constitucional, o qual dispõe que “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Ademais, para que este dispositivo seja efetivo, estabelece o parágrafo 1º, inciso VII, que é dever do Poder Público “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. Como a matéria é competência comum dos entes do poder público, os Municípios que devem atuar de modo a “preservar as florestas, a fauna e a flora, conforme é o teor contido no inciso VII do artigo 23 da Constituição. A implantação de novos espaços públicos voltados aos animais é uma medida que viabiliza a proteção dos mesmos, posto que em tal espaço possam ser feitas doações responsáveis de pets, parcerias entre Poder Público e iniciativa privada para alimentação e saúde animal, permitindo, inclusive, o estímulo a prática do amor aos animais e da recreação familiar com os mesmos.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Castanhal, 18 de Agosto de 2021.


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de

21/09/2021


Presidente



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

PARECER 341/2021/ASSJUR.

Indicação nº 198/2021.

Autoria da Vereadora PAULA TITAN.

Indicam ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, envie esforços no sentido de remeter para apreciação desta Câmara Legislativa de acordo com a discriminação a seguir referente a indicação de número 198.

Veio para exame desta Assessoria Jurídica acerca da **INDICAÇÃO nº 198/2021**, de propositura da Vereadora **PAULA TITAN**, de acordo com a tabela abaixo, passamos a exarar o seguinte:

INDICAÇÃO nº 198	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE RECREAÇÃO PARA PETS - PARCÃO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
------------------	--

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura das indicações, ora transcritas.

Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

Destarte, em análise ao objeto das indicações verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** de autoria da referida Edil ao **Executivo Municipal**.

Portanto, em análise ao objeto de indicação verifica-se que se trata de **alento de interesse público** da Edil com assento neste Notável Parlamento ao Executivo Municipal, entretanto, não sendo matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Notadamente, a propositura em comento, prevista no ordenamento jurídico deste poder Legislativo, esta Assessoria Jurídica **manifestase pelo encaminhamento da indicação nº 198/2021 ao Executivo Municipal para que retorne por meio de Projeto de Lei com posterior tramitação por este Parlamento Castanhalense.**



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Castanhal/PA, 27 de agosto de 2021.


Zadoqueu Barbosa

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PA 23479

Zadoqueu Barbosa
Assessor Jurídico
Portaria nº 009/2021-D.A
OAB/PA nº 23479.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

INDICAÇÕES Nºs 191, 193, 194, 195, 196 e 198/2021.

INDICAÇÕES APRESENTADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nºs 191, 193, 194, 195, 196 E 198/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA PAULA CRISTINA TITAN REBELLO.

Autora: **Vereadora Paula Cristina Titan Rebello**

As Indicações exaradas abaixo, foram recebidas a fim de serem apreciadas quanto a seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

INDICAÇÃO Nº 191/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a doação de terreno para o **Clube das Mães do Residencial Rouxinol** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 193/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da secretaria competente, a **construção de um Centro de Atletismo na Comunidade de Jardim das Flores** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 194/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da secretaria competente, a **construção de uma Praça de Esportes Radicais no Bairro do Jaderlândia** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 195/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da Secretaria Municipal de Educação, realizar estudo técnico para **Regulamentação da Atividade de Capoeira nas Escolas da Rede Municipal de Castanhal** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 196/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da secretaria competente, realizar estudo técnico para **Redução da Jornada de Trabalho dos Servidores Municipais que tenha sob seus cuidados Pessoa com Deficiência** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

INDICAÇÃO Nº 198/2021, de autoria da **Vereadora Paula Titan – Indicando ao **Executivo Municipal**, através da secretaria competente, realizar a **construção de espaço público de recreação para pets – “Parcão”, no Município de Castanhal** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**


As matérias em apreço estão elaboradas de acordo com as técnicas redacionais. Esta, Comissão Permanente, após análise minuciosa do conteúdo, bem como discussão da relevância presente em cada uma das Indicações, e empenhada em nortear as aludidas Propostas, embasada em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a suas tramitações, conclui, igualmente, pelas regulares tramitações.

Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, as referidas Indicações encontram-se em condições de serem tramitadas, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação destas proposições.

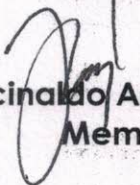
É o parecer.

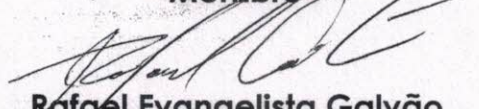
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Rosimar Possidônio do Nascimento
Presidente


Everton Joylson Abreu de Oliveira
Membro


Paula Cristina Titan Rebello
Membro


Francinaldo Araújo Montel
Membro


Rafael Evangelista Galvão
Membro